



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° . 06/2019

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao Ilmo. Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, para que, no que diz respeito aos incentivos fiscais concedidas pelo município da Estância Turística de Ibiúna em favor da empresa Santa Clara LTDA, preste as seguintes informações:

Considerando que de acordo com a lei complementar municipal n.º 166 de 10 de maio de 2018 a permanência dos incentivos fiscais concedidos à empresa ficam condicionados ao cumprimento das condições e requisitos estabelecidos;

Considerando que de acordo com o artigo 23 da lei municipal n.º 1856 de 30 de abril de 2013 “A fiscalização para controle das condições estabelecidas nesta lei será realizada periodicamente pela Comissão Especial, que promoverá visitas de inspeção e solicitará das empresas a apresentação de relatórios anuais.”;

Solicitamos as seguintes informações:


1 -) Foi constituída Comissão Especial para a finalidade prevista no art. 23 da Lei municipal n.º 1856/2013? Em caso positivo, quem seus integrantes?


2 -) Foi realizado até o presente momento alguma fiscalização acerca do cumprimento das obrigações assumidas pela empresa para concessão e permanência dos incentivos fiscais ? Se positivo, qual foi a conclusão da fiscalização?






CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

3 -) Das obrigações assumidas pela empresa como contrapartida à concessão dos incentivos, o que já foi cumprido até o presente momento, considerando o projeto e o cronograma que instruíram o procedimento de concessão dos incentivos?

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a função fiscalizadora exercida pelos seus signatários, que pretendem obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

VEREADORA

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR
ARMELINO MOREIRA JUNIOR

VEREADOR

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VEREADORA
CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR